SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

Despacho n.º 55/2004 de 27 de Janeiro

Considerando que a Resolução n.º 19/99, de 18 de Fevereiro, estabeleceu um sistema de apoio financeiro aos agentes económicos sinistrados pela crise sísmica verificada nas ilhas do Faial, Pico e São Jorge, em 9 de Julho de 1998, permitindo comparticipar os danos causados pela referida catástrofe;

Considerando que o sinistrado abaixo indicado recebeu um adiantamento pelo despacho D/SRE/99/43, publicado no Jornal Oficial, II série, n.º14, de 6 de Abril e posteriormente um apoio adicional de 786.250$00, através do despacho D/SRE/2001/32 publicado no Jornal Oficial, II Série, n.º 14, de 3 de Abril, estando agora reunidas as condições para lhe ser atribuído apoio remanescente, nos termos do disposto da resolução supracitada;

Determino:

1- Atribuir ao empresário Fernando Silva Dutra, contribuinte n.º101079443, com sede na freguesia de Ribeirinha, Concelho de Horta, um subsídio a fundo perdido no montante de 34.516,86 €.

2 - A atribuição do apoio referido no número anterior será processada através do programa 33 - calamidades, projecto 02- sismo.

11 de Dezembro de 2003. - O Secretário Regional da Economia, Duarte José Botelho da Ponte.